



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 113

Recife, 22 de junho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DELOGS	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 657/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009870/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) PAULO ANSELMO DA MOTA SILVEIRA NETO, Matrícula SIAPE nº 1953859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 17/07/2022 a 16/07/2023 (12 meses), para realização de Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal da Bahia, conforme Decisão ad referendum nº 225/2022-CPPD, de 15/06/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 649/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016152/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 200 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	JEREMIAS GUILHERME DA SILVA	
MATRÍCULA	2277907	
CARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
LOTAÇÃO	CAS-DQV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	13/06/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 650/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015744/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/06/2022.

NOME	MAX DEMIAN GOMES BARBOSA
MATRÍCULA	1801681
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	CMANUT
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 651/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015709/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	UBIRACI DE MEDEIROS PESSOA	
MATRÍCULA	1001526	
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
LOTAÇÃO	CAS-DQV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	08/06/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 652/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

Página | 5

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015545/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	LUCIANA UCHOA ROCHA	
MATRÍCULA	1182192	
CARGO	ADMINISTRADOR(A)	
LOTAÇÃO	DLOGS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	06/06/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 653/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013670/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIANA LEITE DE ANDRADE LIMA ARRUDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1633668, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 230/2022-CPPD, de 17/06/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	13/08/2020 a 12/08/2022	13/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 654/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012576/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE LUIZ SANDES DE CARVALHO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1739563, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019,

e Decisão nº 229/2022-CPPD, de 17/06/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	16/06/2020 a 15/06/2022	16/06/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 655/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012301/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) RALINI FERREIRA DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2567981, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 221/2022-CPPD, de 15/06/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	24/01/2019 a 23/01/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	26/05/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 656/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011472/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RICARDO DE AGUIAR PACHECO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1455319, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 222/2022-CPPD, de 15/06/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	12/08/2020 a 11/08/2022	12/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 657/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011258/2022-98,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

Página | 6

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HECTOR RAUL MONTAGNE DUGROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1423051, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 223/2022-CPPD, de 15/06/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	08/06/2020 a 07/06/2022	08/06/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 658/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010863/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) MARIA CECILIA MARINHO TENORIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1805053, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 199/2022-CPPD, de 03/06/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 217/2022-CPPD, de 15/06/2022, constantes no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	11/06/2020 a 10/06/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	11/06/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 659/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007411/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade CHIARA NATERCIA FRANCA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2555833, admitido(a) em 31/07/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº 231/2022-CPPD, de 20/06/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 660/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024659/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 503/2017-SUGEP, de 22/05/2017, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LAURA LEANDRO DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1819750, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0516452-51.2018.4.05.8300, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	13/10/2012 a 12/10/2014	a partir de 15/03/2017

Leia-se: [...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	13/10/2012 a 12/10/2014	a partir de 13/10/2014

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 661/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011959/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LAURA LEANDRO DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1819750, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, em virtude de Decisão Judicial no Processo nº 0516452-51.2018.4.05.8300, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	13/10/2014 a 12/10/2016	13/10/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DELOGS

PORTARIA Nº20/2022 - DELOGS, de 22 de junho de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a gestão e fiscalização do contrato nº 28/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural e Pernambuco e a CONSTRUSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no âmbito da Unidade Acadêmica de Belo Jardim, conforme funções indicadas:

28/2019 - CONSTRUSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Função	Servidor(a)	Siape
Gestor UABJ	Caio Felipe Vieira Rodrigues	3207068
Fiscal Técnico UABJ	Bruno Angelo de Arruda	3085678

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 113, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

Página | 7

PORTARIA Nº21/2022 - DELOGS, de 22 de junho de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a gestão e fiscalização do contrato nº 14/2020, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no âmbito da Unidade Acadêmica de Belo Jardim, conforme funções indicadas:

14/2020 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
Função	Servidor(a)	Siape
Fiscal Setorial UABJ(Titular)	Bruno Angelo de Arruda	3085678
Fiscal Setorial UABJ (Suplente)	Jefferson Gonçalves de Amorim	3294995

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

REGINALDO DE CARVALHO